



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.639, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005.

"Dispõe sobre reedição dos Anexos constantes do Decreto Municipal nº. 1.588, de 6 de dezembro de 2.004, para fins de cobrança dos tributos no exercício de 2.006."

Adler Alfredo Jardim Teixeira, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. - Para fins de cobrança dos tributos municipais para o exercício de 2.006, ficam reeditados os Anexos constantes do Decreto Municipal nº. 1.588, de 06 de dezembro de 2004, os quais passam a vigorar, corrigidos monetariamente, conforme variação da UMP verificada no período, na forma dos Anexos que fazem parte integrante deste Decreto.


Art. 2º. - Fica concedido desconto de 3% (três por cento) para pagamento da cota única até o dia 31 de janeiro de 2.006.

Art. 3º. - Ficam fixados os prazos de vencimento do IPTU e taxas, da seguinte forma:

- 1ª. Parcela - com vencimento para o dia 31 de janeiro/2.006
- 2ª. Parcela - com vencimento para o dia 28 de fevereiro/2.006
- 3ª. Parcela - com vencimento para o dia 31 de março/2.006
- 4ª. Parcela - com vencimento para o dia 28 de abril/2.006
- 5ª. Parcela - com vencimento para o dia 31 de maio/2.006
- 6ª. Parcela - com vencimento para o dia 30 de junho /2.006
- 7ª. Parcela - com vencimento para o dia 31 de julho/2.006
- 8ª. Parcela - com vencimento para o dia 31 de agosto/2.006
- 9ª. Parcela - com vencimento para o dia 29 de setembro/2.006
- 10ª. Parcela - com vencimento para o dia 31 de outubro/2.006

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 15 de dezembro de 2.005 -
41º. Ano de Emancipação Política – Administrativa do Município.


Adler Alfredo Jardim Teixeira
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

VALOR DO METRO QUADRADO

CODIGO	BAIRRO	VALOR M²	ZONA TRIBUTARIA
1	CENTRO	45.89	1
2	JARDIM PROGRESSO	45.89	1
3	VILA ALBANO	45.89	1
4	VILA RIO GRANDE	45.89	1
5	VILA FELICIDADE	45.89	1
6	VILA GONÇALVES	45.89	1
7	CANCELA FUENTES	45.89	1
8	JARDIM MARIA PAULA	45.89	1
9	VIA ARNOUD	45.89	1
10	PARQUE INDAIA	45.89	1
11	VILA FIGUEIREDO	45.89	1
12	VILA LAVINIA	22.93	11
13	JARDIM SANTA TEREZA	22.93	11
14	OASIS PAULISTA	12,62	2
15	VILA FORDIANI	12,62	2
16	JARDIM NOVO HORIZONTE	22.93	11
17	JARDIM ENCANTADO	22.93	11
18	VILA CONDE SICILIANO	19.51	7
19	RECANTO DAS FLORES	19.51	7
20	VILA OTA	19.51	7
21	VILA CRISTIANA	19.51	7
22	VILA TSUZUKI	19.51	7
23	JARDIM ESPERANÇA	12.62	8
24	CHACARA CARREIRA	12.62	8
25	VILA NIWA	12.62	8
26	ESTANCIA RIO GRANDE	2.30	10
27	CHACARA SANTA FE	2.30	10
28	CHACARA SÃO FRANCISCO	2.30	10
29	PARQUE SETE PONTES	2.30	10
30	CHACARA SÃO PAULO	5.72	9
31	CHACARA SANTO IGNACIO	5.72	9
32	PARQUE POUSO ALEGRE	5.72	9
33	RECANTO ALPINO	18.58	6
34	RECANTO MONTE ALEGRE	18.58	6
35	VILA MARCOS	18.58	6





Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

CODIGO	BAIRRO	VALOR M²	ZONA TRIBUTARIA
36	VILA LOPES	18.58	6
37	VILA SÃO JOÃO	6.90	5
38	JARDIM RACHEL	6.90	5
39	PARQUE DO GOVERNADOR	3.44	3
40	PARQUE AMERICA	12.62	2
41	PARQUE RIO GRANDE	6.90	4
42	CHACARA ESPERANÇA	6.90	4
43	VILA LIDIA	6.90	4
44	JARDIM PALMIRA	6.90	4
45	VILA NOVA CALIFORNIA	6.90	4
46	CALIFORNIA PAULISTA	3.44	3
47	SITIO MARIA JOANA	2.30	10
48	JARDIM GUIOMAR	6.90	5
49	GLEBA	2.30	10
50	FAZENDA SÃO JOAQUIM	2.30	10
51	PEDREIRA	5.72	9
52	VILA SANTO ANTONIO	18.58	6
53	CHACARA DOM BOSCO	6.90	4
54	REC.NATALINO BERTOLDO	2.30	10
55	VILA VERDE	19,39	12
56	DECAUVILLE	12.62	8
57	JARDIM NAKAMURA	12.62	8





Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

ANEXO II

Valores a serem lançados no Imposto Predial e Territorial Urbano

Exercício de 2.006

Lançamento anual por unidade atendida pelo serviço

1	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	R\$ 24.10
2	TAXA DE COLETA DE LIXO	R\$ 93.95
3	TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 56.56
4	TAXA DE EXPEDIENTE	R\$ 14.39





Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

TIPO DE CONSTRUÇÃO E CATEGORIA POR M²

TIPO	C1-LUXO	C2-FINO	C3-MÉDIO	C4-MODESTO	C5-POPULAR
CASA	523.16	432.50	297.77	207.89	139.39
APARTAMENTO	597.96	508.42	361.47	258.25	210.83
ESCRITÓRIO	587.74	478,90	383.78	247.01	221.43
COMÉRCIO	313.59	266.15	195.70	150.30	*****
GALPÃO	*****	*****	195.70	158.89	*****
TELHEIRO	*****	*****	197.68	160.53	*****
INDÚSTRIA	*****	343.79	343.60	213.76	*****
ESPECIAL	579.10	451.59	340.80	245.26	*****

